

TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A ICONE ENGENHARIA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ICONE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.374.520/0001-10, com sede na Rua São João, nº 1342, Lagoa Seca, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **DANILLO MAIA DE OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.073410/2023-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/09/2023, encerrando-se em 05/12/2023 e seguindo o cronograma anexo.

1.1.2. O prazo de vigência do contrato será **PRORROGADO** por mais 90 (noventa) dias, com conclusão em 04/03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece inalterada a presente cláusula, ficando mantida as condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Fonte de Recursos - 144400000

Natureza da Despesa - 449051 - Obras

Unidade de Custos: 11.32.36

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, novembro de 2023.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-
2-

ICONE ENGENHARIA
CNPJ: 27.374.520/0001-10

ICONE ENGENHARIA LTDA																			
Obra: COMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO E EXTENSÃO DISCENTE - NAED CCSA			RDC: nº 003/2020		Contrato: nº 035/2020														
Cronograma Físico e Financeiro																			
Item	Descrição	Total Por Etapa	90 DIAS	110 DIAS	150 DIAS	220 DIAS	510 DIAS	570 DIAS	670 DIAS	700 DIAS	730 DIAS	760 DIAS	850 DIAS	880 DIAS	940 DIAS	970 DIAS	1000 DIAS	1030 DIAS	1070 DIAS
			Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	89,32%	1,01%	4,58%	2,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,84%
		R\$ 84.019,81	R\$ 75.045,31	R\$ 847,82	R\$ 3.845,89	R\$ 1.898,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.382,49
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	0,00%	0,00%	32,56%	17,69%	3,97%	0,62%	0,00%	0,00%	21,68%	2,99%	6,59%	13,59%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 12.967,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.222,70	R\$ 2.293,47	R\$ 514,70	R\$ 81,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.811,17	R\$ 387,43	R\$ 855,10	R\$ -	R\$ 1.762,32	R\$ 40,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	100,00%	0,00%	0,00%	2,54%	12,16%	60,17%	0,00%	0,00%	0,00%	24,82%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 8.376,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,06	R\$ 1.018,29	R\$ 5.040,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.079,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	FUNDAÇÕES ESPECIAIS	100,00%	0,00%	0,00%	77,92%	22,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 9.870,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.691,52	R\$ 2.179,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	0,00%	0,00%	9,85%	2,04%	15,17%	22,28%	39,37%	3,42%	1,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,49%	2,88%	2,88%	0,00%	0,00%
		R\$ 97.857,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.635,27	R\$ 1.997,16	R\$ 14.843,04	R\$ 21.798,97	R\$ 38.531,31	R\$ 3.350,28	R\$ 1.596,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 476,52	R\$ 2.814,32	R\$ 2.814,32	R\$ -	R\$ -
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	100,00%	7,67%	12,90%	7,82%	0,00%	0,00%	0,00%	8,36%	1,09%	0,78%	0,76%	13,83%	5,14%	0,00%	20,83%	20,83%	0,00%	0,00%
		R\$ 109.490,23	R\$ 8.399,46	R\$ 14.124,07	R\$ 8.557,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.158,59	R\$ 1.190,24	R\$ 855,12	R\$ 830,19	R\$ -	R\$ 15.147,46	R\$ 5.622,92	R\$ -	R\$ 22.802,13	R\$ 22.802,13	R\$ -
7	ESQUADRIAS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,49%	1,73%	37,40%	-	-	0,00%	19,46%	19,46%	19,46%	0,00%
		R\$ 101.154,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.518,89	R\$ 1.753,81	R\$ 37.833,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.682,53	R\$ 19.682,53	R\$ 19.682,53	R\$ -
8	COBERTURA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	76,77%	2,64%	0,00%	0,00%	0,00%	4,38%	0,00%	16,22%	0,00%	0,00%
		R\$ 49.236,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.796,09	R\$ 1.298,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.156,54	R\$ -	R\$ 7.985,04	R\$ -	R\$ -
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	0,00%	0,00%	6,63%	1,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,84%	3,21%	12,15%	20,74%	12,26%	10,39%	7,83%	7,83%	7,83%
		R\$ 195.548,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.962,51	R\$ 2.888,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.596,90	R\$ 6.280,13	R\$ 23.768,54	R\$ 40.551,08	R\$ 23.969,38	R\$ 20.315,21	R\$ 15.304,18	R\$ 15.304,18	R\$ 15.304,18	R\$ 15.304,18
10	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA	100,00%	0,00%	0,00%	4,97%	0,65%	0,00%	0,00%	0,00%	2,21%	12,57%	33,70%	2,13%	0,28%	10,87%	10,87%	10,87%	10,87%	10,87%
		R\$ 119.095,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.920,22	R\$ 771,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.629,50	R\$ 14.973,48	R\$ 40.140,00	R\$ -	R\$ 2.540,00	R\$ 338,95	R\$ 12.945,53	R\$ 12.945,53	R\$ 12.945,53	R\$ 12.945,53
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E	100,00%	0,00%	0,00%	42,55%	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,85%	15,81%	15,81%	15,81%	0,00%
		R\$ 41.037,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.463,16	R\$ 62,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.043,99	R\$ 6.489,59	R\$ 6.489,59	R\$ 6.489,59	R\$ -
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	31,36%	58,55%	0,00%	1,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,99%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 26.825,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.411,79	R\$ 15.706,58	R\$ -	R\$ 296,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.410,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	REVESTIMENTO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,87%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	47,13%	0,00%
		R\$ 25.870,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 741,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.935,11	R\$ 12.193,55	R\$ -
14	VIDROS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	100,00%	1,73%	1,18%	3,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,74%	6,99%	7,65%	44,18%	20,76%	1,58%	3,57%	0,00%	8,37%	0,00%	0,00%
		R\$ 249.489,04	R\$ 4.316,44	R\$ 2.949,67	R\$ 8.123,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.838,64	R\$ 17.434,15	R\$ 19.076,45	R\$ 110.227,05	R\$ 51.806,08	R\$ 3.948,43	R\$ 8.895,33	R\$ -	R\$ 20.873,28	R\$ -	R\$ -
15	PINTURA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	44,62%	42,34%	8,02%	5,03%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 29.121,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.992,99	R\$ 12.328,68	R\$ 2.335,01	R\$ 1.465,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,15%	9,36%	14,14%	35,92%	17,96%	-	-
		R\$ 65.722,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.908,16	R\$ -	R\$ 9.954,45	R\$ 6.151,06	R\$ 9.293,00	R\$ 23.610,51	R\$ 11.805,25	R\$ -	R\$ -
17	PAISAGISMO / URBANISMO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	45,00%	45,00%	10,00%
		R\$ 24.065,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.829,25	R\$ 10.829,25	R\$ 2.406,50
18	EQUIPAMENTO	100,00%	0,00%	0,00%	19,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,01%	6,13%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 11.543,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.292,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.544,09	R\$ 707,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%
		R\$ 56.623,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.961,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.662,38	R\$ -
20	FORRO	100,00%	6,10%	1,93%	5,74%	0,85%	1,32%	1,42%	3,76%	5,68%	5,97%	19,37%	10,75%	5,28%	5,99%	6,46%	6,46%	6,46%	6,46%
		R\$ 126.255,14	R\$ 7.707,57	R\$ 2.432,46	R\$ 7.250,19	R\$ 1.071,29	R\$ 1.663,65	R\$ 1.789,68	R\$ 4.751,48	R\$ 7.171,33	R\$ 7.536,83	R\$ 24.450,59	R\$ 13.573,86	R\$ 6.667,20	R\$ 7.562,03	R\$ 8.156,75	R\$ 8.156,75	R\$ 8.156,75	R\$ 8.156,75
21	CLIMATIZAÇÃO EXAUSTÃO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,60%	12,11%	30,22%	38,97%	6,10%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 58.593,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.383,49	R\$ 7.095,30	R\$ 17.705,72	R\$ 22.834,31	R\$ 3.575,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	PISO	100,00%	0,00%	0,00%	3,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,33%	84,12%	0,00%	1,95%	0,00%	1,50%	7,03%	0,00%	0,00%	0,00%
		R\$ 33.206,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.017,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 774,46	R\$ 27.933,50	R\$ -	R\$ 647,06	R\$ -	R\$ 499,66	R\$ 2.333,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	Porcentagem Acumulada	100,00%	8,03%	8,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	2,20%	6,55%	20,69%	30,88%	0,00%	3,02%	0,00%	9,83%	9,83%	0,00%
		R\$ 135.027,62	R\$ 10.840,87	R\$ 11.876,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235,27	R\$ 2.974,84	R\$ 8.849,07	R\$ 27.934,07	R\$ 41.697,80	R\$ -	R\$ 4.075,45	R\$ -	R\$ 13.272,07	R\$ 13.272,07
Porcentagem CONTRATO			6,36%	1,93%	5,34%	0,85%	1,32%	1,42%	3,77%	5,69%	5,98%	19,40%	10,77%	5,29%	5,91%	5,96%	9,93%	7,62%	2,47%
Custo CONTRATO		R\$ 1.670.999,00	R\$ 106.309,65	R\$ 32.230,13	R\$ 89.195,85	R\$ 14.179,36	R\$ 22.061,59	R\$ 23.669,65	R\$ 62.927,08	R\$ 95.143,26	R\$ 99.951,61	R\$ 324.213,22	R\$ 179.915,28	R\$ 88.457,93	R\$ 98.755,33	R\$ 99.560,64	R\$ 165.895,03	R\$ 127.337,95	R\$ 41.195,44
Custo Acumulado			R\$ 106.309,65	R\$ 138.539,78	R\$ 227.735,63	R\$ 241.914,99	R\$ 263.976,58	R\$ 287.646,23	R\$ 350.573,31	R\$ 445.716,57	R\$ 545.668,18	R\$ 869.881,40	R\$1.049.796,68	R\$1.138.254,61	R\$ 1.237.009,94	R\$ 1.336.570,58	R\$ 1.502.465,60	R\$ 1.629.803,56	R\$ 1.670.999,00


Danilo Maia de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RN 210657822-9

ÍCONE ENGENHARIA



TERMO ADITIVO Nº 1893/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:19)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 13:13)

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.394-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1893**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **74cf876a72**